



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BARRETOS
Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Barretos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final em nível Regional publicada em DOE de 05/06/2024.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou

ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10. O candidato que escolher vaga deverá realizar o Exame Admissional em clínica especializada – Médico do Trabalho em dia e hora agendado pela Unidade Escolar, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

12. Em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será imediato, ou seja, após a entrega da documentação na Unidade Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de Barretos

ENDEREÇO: Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 - Nogueira, Barretos - SP, 14783-282

DATA: 23/07/2024

HORÁRIO: 09 horas

Convocados – Lista GERAL - LISTA APROVADOS POR NOTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA GERAL
123	Larissa Trevisol	44
124	Vilciana Pereira da Silva Oliveira	44
125	Tayla dos Santos alexandrino	44
126	Sophia Trevisol Ferreira Branco	44
127	Silvio Nunes de Almeida	44
128	Tatieli Aparecida Delamonica Ferreira	44
129	Gislene Silva Renosto	44
130	Roseli Coimbra dos Santos Passos	42,63
131	Julia Vitoria Gonçalves	42,63
132	Natalia Aparecida Alves Damasceno	42
133	Adriana Ortega Amorim	42
134	Fabiana Cristina da Silva Romanelli	42
135	Micaeli Magalhaes da Silva	42
136	Luciana Aparecida Monteiro	42
137	Fernanda Monteiro de Lima	42
138	Vitoria Luiza dos Santos Cravo Roxo	42
139	Shilfainer Elbio da Cruz	42
140	Mônica Patrícia Mendes Damião	42
141	Marli Medeiros De Alecrin Lambert	42
142	Gabriela da Silva Sá	42
143	Marcela Moreira Alves da Silva	42
144	Kamila de Souza Assis Rodrigues	42
145	Paula Letícia	42
146	Melissa Pierre Ferreira	42
147	Maria Eduarda Barbosa da Silva	42
148	Dhara Aparecida Camargo Rodrigues	42
149	Luiz Claudio Abra	42
150	Rosângela Aparecida Bento	42
151	Milena Mauro	42
152	Carlos Gabriel Aparecido Soares	42
153	Jéssica Larissa Caetano Virgílio	40,60
154	Leticia Domiciano da Costa	40,60

155	Biane Mickaelle Pereira França	40,60
156	Jessica Roberta D Erigo Leovergilio	40
157	katia Cristina Aguillar de Moraes	40
158	Thalissa Queiroz	40
159	Nayani Stephane Melo Ferreira	40
160	Camila Cristina Tornado Iglesias	40
161	Ana Patricia Martins	40
162	Maria de Lourdes da Costa Silva	40
163	Jandira Moura de Souza Almeida	40
164	Remo Rocco Filho	40
165	Amanda de Oliveira Modenes Simoes	40
166	Silvana Marcondes de Oliveira Almeida	38,57
167	Rafaela de Oliveira Ferreira	38,57
168	Thaiz Cristina Primo Ramos	38,57
169	Marcos Vinicius de Almeida Ramos	38
170	Sirlei Aparecida de Oliveira Rodrigues de Souza	38
171	Carlos Alberto Feitosa	38
172	Cilene de Jesus Silva Santana	38
173	Aline da Silva Maia	38
174	Elaine Cristina da Silva	38

III - VAGAS DISPONÍVEIS: 19 VAGAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	CIE	VAGAS
BARRETOS	EE. CEL. ALMEIDA PINTO	022263	2
BARRETOS	EE. DR. ANTONIO OLYMPIO	022469	1
BARRETOS	EE. FABIO JUNQUEIRA FRANCO	907736	1
BARRETOS	EE. PROFª LACY BONILHA DE SOUZA	907741	2
BARRETOS	EE. EMBAIXADOR MACEDO SOARES	022457	1
GUARACI	EE. JOSÉ ANTÔNIO SANTANA	028095	2
JABORANDI	EE. ALEXANDRE DE ÁVILA BORGES	022287	1
OLÍMPIA	EE. DONA ANITA COSTA	028034	2
OLÍMPIA	EE. DR. ANTONIO AUGUSTO REIS NEVES	028071	1
OLÍMPIA	EE. PROFª MARIA UBALDINA B. FURQUIM	028061	2
OLÍMPIA	EE. DR. WILQUEM MANOEL NEVES	028046	3
SEVERÍNIA	EE. JOSÉ MARCELINO DE ALMEIDA	028137	1

PUBLICADO NO DOE. 16/07/2024 – EXECUTIVO III